



PORTARIA Nº 009/2021 DE 04 DE JANEIRO DE 2021

**Nomeia Diretor do Departamento de Fazenda do Município de Piranga/MG e dá outras providências.**

**O Prefeito Municipal de Piranga/MG, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, RESOLVE:**

Art. 1º Nomear o Sr. **LUAN MIRANDA DA SILVA**, inscrito no CPF nº 087.042.516-10, portador da Carteira de Identidade MG-15.394.762 SSP/MG, para exercer as funções inerentes ao cargo comissionado e de provimento amplo de **DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE FAZENDA** do Município de Piranga/MG.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos ao dia 01º de janeiro de 2021, devendo ser publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Minas Gerais, instituído e administrado pela Associação Mineira dos Municípios - AMM — meio oficial de comunicação, publicidade e divulgação dos atos normativos e administrativos do Município de Piranga - MG.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Piranga/MG, 04 de janeiro de 2021.

**LUIS HELVÉCIO SILVA ARAÚJO**

Prefeito Municipal

PUBLICADO NO QUADRO DE AVISOS DA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANGA  
EM 04 / 01 / 20 21

**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**PREFEITURA DE PIRANGA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANGA**  
**PORTARIA Nº 009/2021 DE 04 DE JANEIRO DE 2021**

Nomeia Diretor do Departamento de Fazenda do Município de Piranga/MG e dá outras providências.

**O Prefeito Municipal de Piranga/MG**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, **RESOLVE:**

Art. 1º Nomear o Sr. **LUAN MIRANDA DA SILVA**, inscrito no CPF nº 087.042.516-10, portador da Carteira de Identidade MG-15.394.762 SSP/MG, para exercer as funções inerentes ao cargo comissionado e de provimento amplo de **DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE FAZENDA** do Município de Piranga/MG.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos ao dia 01º de janeiro de 2021, devendo ser publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Minas Gerais, instituído e administrado pela Associação Mineira dos Municípios - AMM — meio oficial de comunicação, publicidade e divulgação dos atos normativos e administrativos do Município de Piranga - MG.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Piranga/MG, 04 de janeiro de 2021.

**LUIS HELVÉCIO SILVA ARAÚJO**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Leticia Rezende Dias  
**Código Identificador:**B7CCBD92

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros no dia 05/01/2021. Edição 2917

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<http://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg/>